PORTARIA Nº 708, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1° - Concede 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Andressa Regina da Silva
durante o período de 19/12 a 02/01/2023
Cátia Valderes Pires de Lima
durante o período de 09/12 a 23/12/2022
Elenilda Cicera de Sousa
durante o período de 23/11 a 07/12/2022
Fabia Cristina da Silva
durante o período de 16/11 a 30/11/2022
Ivone Francisca de Miranda Bahr
durante o período de 28/11 a 12/12/2022
Katiuscia Aparecida Silva Paula
durante o período de 23/10 a 06/11/2022
Natalia Castilho Rodrigues Moreira
durante o período de 08/12 a 22/12/2022
Patrícia Aparecida Batista
durante o período de 09/01 a 23/01/2023

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração